



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã
"Aqui a vida é melhor."

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019

Protocolo Administrativo nº 535/19

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE REPAROS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM PRÉDIOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, POÇOS ARTESIANOS E BALNEÁRIOS, QUE SERÃO ADQUIRIDOS QUANDO DELES O MUNICÍPIO TIVER NECESSIDADE.

Em ata datada de 12/08/2019, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 037/2019, concluindo pela classificação da proposta e habilitação da licitante.

Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a licitante a seguir, nos itens e valores conforme segue:

HYSI MANUTENÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA LTDA ME.					
CNPJ Nº 23.383.154/0001-05					
ITEM	UN	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	
				UNIT.	TOTAL
01	Hora	500	Serviços de horas para efetuar reparos, manutenção preventiva e corretiva na iluminação pública com eletricitista, motorista e caminhão equipado com muck hidráulico e cesto aéreo. Os trabalhos deverão ser realizados nos perímetros urbanos do Município, no 2º Distrito, Lajeado Bonito e nas comunidades do interior.	145,00	72.500,00
02	Hora	500	Serviços de horas para efetuar reparos, manutenção preventiva e corretiva nos prédios públicos do Município, Escolas Municipais, Ginásios de Esportes, Postos de Saúde, Poços Artesianos e Balneários.	50,00	25.000,00
VALOR TOTAL DE ATÉ R\$					97.500,00

Em conformidade com o Edital os serviços serão efetuados de acordo com a necessidade. Os serviços que vierem a ser contratados serão definidos na Nota de Empenho que só será emitida dentro do prazo de validade do registro de preço, correspondente a 12 meses, contados da data de publicação da ata final. O pagamento será efetuado conforme a execução, em até 10 (dez) dias após a emissão de laudo pela Secretaria Municipal de Obras, mediante a apresentação da nota fiscal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

IVALDO WEARICH
Prefeito Municipal em Exercício